



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 39 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA:- Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$1.105.820.000,00 ( um bilhão, cento e cinco milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VALTER ABRAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.105.820.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações, a saber:

01010012.01	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
01010 3111.01	Vencimentos e vantagens fixas	40.000.000,00
03070202.02	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
00600 3111.05	Representações do Prefeito	2.200.000,00
0090 3111.06	Representações do Vice-Prefeito	3.950.000,00
0110 3132.00	Outros serviços e Encargos	2.420.000,00
03070232.03	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
0140 3132.00	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00
03070212.09	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0280 3120.00	Material de consumo	55.000.000,00
0300 3132.00	Outros Serviços e Encargos	23.500.000,00
0310 4120.00	Equipamentos e Material Permanente	4.300.000,00
14804772.10	ORDENAMENTO EMPREGOS E SALARIOS	
0320 3111.01	Vencimentos e vantagens fixas	264.000.000,00
0350 3113.00	Obrigações Patronais	85.500.000,00
03070212.11	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	
0390 3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00
14824942.12	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
0400 3280.00	Pasep	7.000.000,00
15824952.14	ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
0420 3251.00	Inativos	4.700.000,00
0430 3252.00	Pensionistas	400.000,00
03080212.16	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
0470 3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.550.000,00
03080332.17	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	
0500 3261.00	Juros da Dívida Contratada	9.800.000,00
0510 3262.00	Outros Encargos da Dív. Contratada	2.200.000,00
16880212.21	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
0600 3120.00	Material de Consumo	64.000.000,00
06203132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000.000,00
10583231.08	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
0750 4110.00	Obras e Instalações	34.000.000,00
10603282.27	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
0840 4110.00	Obras e Instalações	28.000.000,00
10573161.13	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
0900 4110.00	Obras e Instalações	43.000.000,00
13754282.31	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
1000 3120.00	Material de Consumo	67.000.000,00
1010 3121.00	Remuneração de Serviços	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

1020 3132.00	Outros serviços e encargos	26.000.000,00
13754302.32	MANUTENÇÃO GABINETE DENTÁRIO	
1060 3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	11.000.000,00
1070 3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
13814862.33	ATENDIMENTO PESSOAS CARENTES	
1080 3120.00	Material de consumo	19.000.000,00
1090 3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
08421882.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1190 3113.00	Obrigações Patronais	15.000.000,00
1200 3120.00	Material de consumo	24.000.000,00
08472392.37	TRANSPORTES DE ESCOLARES	
1240 3120.00	Material de consumo	100.000.000,00
1250 3132.00	Outros Serviços e Encargos	28.000.000,00
08471882.38	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
1270 3120.00	Material de consumo	17.000.000,00
08411852.40	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
1320 3120.00	Material de consumo	3.500.000,00
08814832.41	CONSELHO TUTELAR - LEI 8069	
1370 3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
08460251.22	CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE	
1600 4110.00	Obras e Instalações	26.000.000,00
T o t a l . . . . . Cr\$		<u>1.105.820.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos utilizados para cobertura dos Créditos Adicional Suplementar acima, conforme Resolução nº 16.551/92, de 14 de Outubro de 1992, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, será o excesso de arrecadação das seguintes Alíneas da Receita:

<u>Código</u>	<u>Rubrica</u> <u>Alínea</u>	<u>Previsão</u>	<u>Arrecadação</u> <u>até 30/11/</u> <u>1992</u>	<u>Excesso</u>
11120800	Imposto s/Transmissões de Bens Imóveis	10.000.000,00	39.519.000,00	29.519.000,00
11210500	Licença p/abate de animais	1.000.000,00	3.830.400,00	2.830.400,00
13210300	Rendimentos de aplicações	20.000.000,00	86.361.038,01	66.361.038,01
17210102	Cota parte do FPM	600.000.000,00	1.219.004.211,63	619.004.211,63
17210104	Trans. do IR retido na Fonte	5.000.000,00	20.041.031,76	15.041.031,76
17210105	Transf. do ITR	5.000.000,00	5.088.418,28	88.418,28
17220102	Participação IPVA	5.000.000,00	5.391.749,87	391.749,87
17220112	Fundo Exportação	10.000.000,00	15.068.168,03	5.068.168,03
17220902	Convênio Custeio de Saúde	100.000.000,00	373.451.544,53	273.451.544,53
19990000	Outras Receitas	5.000.000,00	59.574.313,04	54.574.313,04
22100000	Alienação de Bens Móveis	5.000.000,00	73.630.000,00	68.630.000,00
24210102	Cota parte do FPM	200.000.000,00	248.687.158,11	48.687.158,11
<b>Totais</b>		<b>966.000.000,00</b>	<b>2.149.647.033,26</b>	<b>1.183.647.033,26</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - A presente lei entra em vigor em 24 de Dezembro de 1992, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 24 de Dezembro de 1992

  
Valter Abras  
Prefeito Municipal